

Memorando 9- 5.894/2021

De: George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

Para: GAB - AN - Atos Normativos - A/C Luciano Z.

Data: 17/03/2021 às 17:58:31

Setores envolvidos:

GAB, PGM, SEMUSA, PGM - GPGM, SEFAZ - CONTABILIDADE, GAB - AN, PGM - PGM01

Exposição de motivos abono Semusa

Segue Declaração do Ordenador da Despesa para assinatura da Secretária Municipal de Saúde e posterior juntada ao Projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores.

—

George Wiliam Dos Santos

Contador - Planejamento Orçamentário

Anexos:

MEM 5894-2021 - Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas SAUDE - PANDEMIA (2).pdf

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Memorando nº 5.894/2021 - SEMUSA

Eu, Graciela Wiernes Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a criação de **abono aos profissionais que atuam combate à calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19**, para o exercício de 2021, cujas despesas serão empenhadas nas rubricas que seguem:

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Página: 1/1
Data: 01/03/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Máscara da despesa = 31900000000000. Entidade = 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade:	13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA						19.676.000,00
Órgão:	15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						19.676.000,00
Unidade:	15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						19.676.000,00
4	2.049 - ATENÇÃO BÁSICA PESSOAS(MES)	A	1	10.301.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0002.000000 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	14.500.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0229.000000 Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	450.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0360.000000 Piso de Atenção Básica - PAB	500.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0361.000000 Programa de Saúde da Família - PSF	1.400.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0362.000000 Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	280.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0363.000000 Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.300.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0369.000000 Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	200.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0808.000000 Incentivo Atenção Saúde Sistema Penitenciário	62.000,00
5	2.054 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR MANUTENÇÃO(MES)	A	1	10.302.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0002.000000 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	150.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0370.000000 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500.000,00
7	2.053 - VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANUTENÇÃO(MES)	A	1	10.304.0007	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0002.000000 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	334.000,00
Total geral:							19.676.000,00

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2021 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021.

Imbituba, 17 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiernes Ribeiro
Secretária Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Máscara da despesa = 31900000000000; Alteração em 01/01/2021 (C); Entidade = 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	
	Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA										
	Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	Unidade: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	<u>72</u> 2.049 - ATENÇÃO BÁSICA										
	PESSOAS(MES)										
	A	1	10.301.0007	3.1.90.00.00.00.00.000010002	---	---	---	14.500.000,00	14.935.000,00	15.383.050,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010229	---	---	---	450.000,00	463.500,00	477.405,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010360	02.04.00	---	---	500.000,00	525.000,00	551.250,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010361	02.04.00	---	---	1.400.000,00	1.442.000,00	1.485.260,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010362	---	---	---	280.000,00	288.400,00	297.052,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010363	---	---	---	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010369	---	---	---	200.000,00	206.000,00	212.180,00	
				3.1.90.00.00.00.00.00010808	---	---	---	62.000,00	63.860,00	65.775,80	
	<u>76</u> 2.053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	1	10.304.0007	3.1.90.00.00.00.00.00010002	---	---	334.000,00	344.020,00	354.340,60	
	MANUTENÇÃO(MES)										
	<u>77</u> 2.054 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	1	10.302.0007	3.1.90.00.00.00.00.00010002	---	---	150.000,00	154.500,00	159.135,00	
	MANUTENÇÃO(MES)										
					3.1.90.00.00.00.00.00010370	---	---	500.000,00	515.000,00	530.450,00	
	Total geral:								19.676.000,00	20.276.280,00	20.895.068,40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A66E-1EBB-4653-64A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.356.939-34) em 17/03/2021 17:58:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRACIELA WIEMES RIBEIRO (CPF 020.769.739-66) em 17/03/2021 18:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/A66E-1EBB-4653-64A7>